PORTARIA Nº 087-2019
Data: 16 de agosto de 2019

Concede férias a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos períodos compreendidos entre os dias 19 a 26 de agosto e 16 a 27 de setembro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias a servidora pública de provimento efetivo, Sara Munique Noal, ocupante do cargo de Telefonista da Câmara Municipal, nos períodos compreendidos entre os dias 19 a 26 de agosto e 16 a 27 de setembro de 2019, relativas ao mesmo período aquisitivo compreendido entre 13 de outubro de 2017 a 12 de outubro de 2018, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 079/2019, de 05 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 16 de agosto de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE